MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA
NUP: 63408.001404/2026-03

Autorizo a abertura deste processo licitatório, nos moldes abaixo relacionados:

1 – OBJETO

O objeto do presente processo licitatório será a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, para aquisição de 1 (uma) webcam com microfone, resolução HD 1280 x 720p a 30 fps, conexão USB plug and play, com cancelamento de ruído e ajuste automático de brilho, e de 50 (cinquenta) baterias modelo CR-2032, 3 V, 220 mAh, de lítio, destinadas às placas-mãe dos computadores do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 80/2026.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de webcam e de baterias para o Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande é necessária para prover meios adequados à realização de reuniões online e para a manutenção dos computadores da Organização Militar. O STI do CeIMRG desempenha funções essenciais relacionadas ao apoio administrativo, ao processamento de dados e à gestão de sistemas informáticos, dependendo de materiais adequados para o pleno funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade.

A webcam com microfone destina-se ao uso na sala de adestramento e na estação de trabalho do Diretor, e as 50 (cinquenta) baterias CR-2032 destinam-se à substituição das baterias das placas-mãe dos computadores da OM. Atualmente há falta de webcam para uso nas reuniões online e de baterias para a substituição e manutenção dos computadores, e a presente contratação tem por finalidade suprir essa carência.

A ausência dos materiais poderá comprometer a realização de reuniões online e atividades de adestramento, bem como o adequado funcionamento dos computadores e estações de trabalho, ocasionando prejuízos ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e de processamento de dados da OM.

Dessa forma, a aquisição de 1 (uma) webcam e de 50 (cinquenta) baterias mostra-se necessária para garantir a disponibilidade dos materiais, permitir o adequado funcionamento dos equipamentos de informática da OM e assegurar maior segurança, proteção e confiabilidade no que se refere à segurança orgânica do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, promovendo um ambiente de trabalho adequado às necessidades da Marinha.

3 – ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com Decreto nº 10.193/2019, Portaria/ME nº 7828/2022, o objeto deste certame não se trata de atividade de custeio para a Administração Pública, com limites orçamentários autorizados para este Ordenador de Despesa pelas seguintes legislações: Portaria nº 38/MB de 2022; Portaria nº 71/ComOpNav de 08/04/2022 e Portaria nº 197/Com5ºDN de 02/05/2023.

4 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6°do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da

lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.

5 - MODALIDADE A SER ADOTADA

A presente contratação se amolda a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do Artigo 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021.

Rio Grande, na data da assinatura.

JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Jorge D. da S. Fernandes
053.***.***-28
13/11/2026 11:31:43 -03 CPF